INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O RETORNO NO FINAL DA AVENIDA CÉU AZUL (JARDIM TROPICAL), DE MODO QUE OS VEÍCULOS POSSAM RETORNAR SEM COMETER A INFRAÇÃO DE MANOBRAR NA CONTRAMÃO, COM RISCO REAL DE COLISÃO COM QUEM TRAFEGA NA AVENIDA.

Local de posicionamento do Retorno





Avenida e local sugerido



Local indicado, em frente ao nº 673



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a construção e **sinalização adequada de um retorno no final da Avenida Céu Azul, no bairro Jardim Tropical**. Atualmente, a ausência de um ponto seguro para retorno tem levado diversos condutores a realizarem manobras irregulares, muitas vezes conduzindo na contramão da via, o que configura infração de trânsito e expõe motoristas, motociclistas e pedestres a risco iminente de acidentes.

A criação de um retorno adequado garantirá maior fluidez ao tráfego, diminuirá o risco de colisões frontais e laterais e contribuirá para a segurança viária, especialmente em horários de maior fluxo.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da segurança e da eficiência no trânsito, previstos no Código de Trânsito Brasileiro, que orientam o poder público a adotar ações preventivas visando à proteção da vida e da integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, a intervenção ora solicitada apresenta-se necessária para organizar o fluxo de veículos, prevenir acidentes e promover melhores condições de mobilidade urbana aos moradores e usuários da Avenida Céu Azul.

Boa Vista-RR, em 17 de novembro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 17/11/2025 13:47:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador